

TERMO ADITIVO Nº H00087/2023

Processo Administrativo nº 1541/2019

Pregão Eletrônico nº 020/2020

Termo de Contrato de Origem nº 091/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Henrique Milhina Moreira, de outro lado **SIME PRAG DO BRASIL LTDA**, CNPJ 14.213.043/0001-60, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1541/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16 de junho de 2023;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,83432% pelo INPC sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 25.709,55 (vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de junho de 2023.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti


HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SIME PRAG DO BRASIL
LTDA:14213
043000160

DANILO
FELIPE
FRANCO:294
61342888

SIME PRAG DO BRASIL LTDA

Daniilo Felipe Franco

CPF 256.532.718-88

RG 21.203.446-7

E-mail: contato@simeprag.com.br